



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 693 de 09 de Abril de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Processo 017/2018 -Pregão 02/2018

Registro de Preços 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que fará realizar no dia 19 de Abril de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) horas, na sua Sede, O PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2018, na modalidade Registro de Preços, por menor preço global, para a contratação de serviços de aluguel de veículos automotor para atender aos serviços administrativos e da legislatura dos vereadores da Câmara Municipal de Mariana, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e das condições fixadas no respectivo edital, que se encontra disponível aos interessados, no endereço eletrônico www.camarademariana.mg.gov.br/licitacoes.

Mariana, 06 de Abril de 2018.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.276, DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre o Cancelamento de Dívida Flutuante e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica

Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor, e

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

DECRETA:

Artigo 1º. Fica cancelado na Dívida Flutuante, na conta Multa de Trânsito o valor de R\$ 127,68 (cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) relativo ao EO 200, de 07/03/2012, Voucher 322, referente ao desconto efetuado no exercício de 2012, considerando que o pagamento da multa de trânsito foi contabilizado como despesa orçamentária.

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 14 de março de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

Portaria nº 007 de 06 de abril de 2018

Constitui Comissão Especial com a finalidade específica para atuarem nas atividades inerentes à criação da Transitolândia no Município de Mariana e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e visando a organização, celeridade e efetividade à criação da transitolândia, através de comissão voltada para este fim,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão Especial:

1. **Eliabe de Freitas Pereira** - Guarda Municipal, Mat. 13.890 - Presidente;
2. **Raquel de Souza Oliveira** - Guarda Municipal, Mat. 13.900 - Secretária;
3. **Ana Cristina de Freitas** - Guarda Municipal, Mat. 13.896 - Membro;
4. **Alice Rodrigues Angelotti** - Guarda Municipal, Mat. 16.074 - Membro;
5. **Lucas de Freitas de Lazare** - Guarda Municipal, Mat. 13.883 - Membro.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, a Secretária da Comissão assumirá suas funções.

Art. 3º - Constituem atribuições da Comissão Especial, dentre outras:

I - Elaborar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

II - Indicação do local de instalação a ser apresentado ao Executivo Municipal;

III - Acompanhar os processos de aquisição de materiais;

IV - Planilha das etapas de execução e controle dos gastos;

V - Inspecionar as etapas de execução, primando-se pela qualidade dos serviços em desenvolvimento;

VI - Decidir sobre os casos omissos afetos às suas atribuições;

VI - Apresentar relatório de conclusão.

Art. 4º - Os trabalhos dessa comissão serão desempenhados sob a supervisão do Secretário e do Subsecretário de Defesa Social, sendo que estes deverão ser cientificados de todos os procedimentos adotados através de atas registradas pela referida comissão.

Art. 5º - Os integrantes da comissão dedicarão tempo necessário ao desenvolvimento das atividades, as quais serão computadas como efetivo ato de serviço.

Art. 6º - Havendo a necessidade da realização de diligências fora do município, será disponibilizada uma viatura para atendimento da demanda.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 202, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Mariane Franco Ferreira** do cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços Urbanísticos**, a partir do dia 06 de abril de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 203, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Tháise Aparecida de Oliveira Coelho** do cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços de Análises de Projetos**, a partir do dia 06 de abril de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 204, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Ana Luísa de Araújo Tarôco** do cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços de Projetos Urbanos**, a partir do dia 06 de abril de 2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 161/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 -

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para aquisição de vales transportes para alunos, funcionários e professores da rede municipal de ensino, residentes na sede do município e distritos, durante o ano letivo de 2018, através da empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 20.827.952/0001-90 **no valor de R\$ 1.529.162,00 na dotação orçamentária** 0901.12.362.0018.2.640 339039 1100 Ficha 366; 0901.12.122.0018.2.087 339039 1101 Ficha 321 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 04/04/2018. Aline Aparecida Silva Oliveira - Secretário Municipal de Educação e Desporto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 -

Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para o paciente Elias dos Santos, em cumprimento a decisão liminar nos autos de processo nº 0012488-84.2018.8.1.0400, através da empresa JLC REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.289.574/0001-82 **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 06/04/2018. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 021/2018 CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S/A **OBJETO:** Prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais dos Programas Renda Mínima e Inclusão Produtiva da Mulher, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, incluindo emissão de cartão magnético aos beneficiários atendidos pelos Programas. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.440,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 17/01/2018 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP: 002/2018, PROCEDIMENTO: PRC 009/2018. Objeto: Aquisição de central extensora, com sistema de telefonia com aplicações para PABX, incluindo 16 ramais comuns e 01 (um) cartão de integração de gabinetes para atender as necessidades do SAAE Mariana-MG. Em estrita observância aos fundamentos legais: art 24. Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Contratada. WCL TELECOM REDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.462/0001-55. Valor total: R\$7.100,00 (sete mil e cem reais). Dotações orçamentárias: 17 122 0027 6.007 339039 - Ficha: 17 e 17 122 0027 6.007 449052 - Ficha: 21. Requisitante: Ana Paula da Silva - Encarregada de Serviços de Redes e Ramais de Água do SAAE Mariana/MG. Abertura e Andamento: Roselene da Silva Angélico e acompanhamento: Adão do Carmo Rocha - Presidente da Comissão de Licitações.

Autorização e Ratificação: Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Controle Interno: Vamberto de Paula Ramos. Procurador Jurídico: Israel Quirino OAB/MG 58.034.